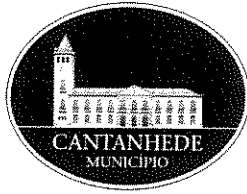




PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA DOZE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 5

1. Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de doze Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Ação Educativa, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Técnico Superior e os vogais efetivos: Dr.^a Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se a proceder à avaliação do 1.º Método de Seleção Obrigatório, Prova de Conhecimentos, aplicando os critérios definidos na ata n.º 1, conforme grelha em anexo.
3. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos na Prova de Conhecimentos, seguindo-se a fase de pronuncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.
4. Para os efeitos previstos no ponto 13 do Aviso de Abertura n.º 12709/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213 de 30 de Outubro de 2015, onde se previa a utilização faseada dos métodos de seleção, ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e Republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, não proceder à sua utilização, tendo em conta que existem apenas 39 candidatos admitidos no 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos e aplicar o 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica a todos os candidatos admitidos.
5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Juri Alberto N. V.
[Signature]
[Signature]
[Signature]